

PORTARIA Nº. 195/2017, 27 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8666, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (08/05/2017), para fiscalizar contrato, o senhor SAULO ALVES BARBOSA, matrícula 86, inscrito no CPF nº 468.350.671-87.

| CONTRATO | OBJETO |
|----------------------------|---|
| CONTRATO Nº 30/2017 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA D´LIVE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO 31º ANIVERSARIO DE PORTO ESPERIDIÃO –MT. |

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO**